EMENDA N° -CCJ (Ao PLC nº 2, de 2015)

Acresça-se ao §3º do Art. 8º, do Projeto de Lei da Câmara nº 2 de 2015 os seguintes incisos IV e V:

| "Art. 8º: | |
|--------------------------------------|---|
| §3º | |
| IV – registro audiovisual; e | |
| V – mecanismos de busca na Internet. | |
| (NR) | |
| | , |

JUSTIFICAÇÃO

Art. 8 § 3º fala das formas de reconhecimento do conhecimento tradicional associado. É necessário que ampliar a lista de formas de reconhecimento do conhecimento tradicional associado. Mesmo o parágrafo tendo caráter exemplificativo e não exaustivo recomenda-se que o mesmo inclua formas atualmente utilizadas tanto por povos e comunidades tradicionais, como pelos usuários do patrimônio genético.

Sala das Sessões, em

Senador RANDOLFE RODRIGUES